



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 179/2021, de 26 de Julho de 2021.

“Nomeia para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros:

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Luiz Aparecido da Silva

Suplente: Maria Dirce Scheiber de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**

Titular: Juscimara Marques de Lima

Suplente: Paula Ferreira Terra de Melo

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**

Titular: Jorge Vicente de Souza Ferreira

Suplente: Aparecida Batista da Silva

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO –
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO;**

Titular: Eliana Maria Cristaldo Maciel

Suplente: Letiscia Fernandes Cardoso

**REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**

Titular: Ana Carmen Gomes

Suplente: Claudiane de Souza Côgo dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Lucas de Arruda Medina

Suplente: Kenia Fabricio Meirelles Rattacaso

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI
FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**

Titular: Rodolfo Marocchio Tavares

Suplente: Sirlene de Oliveira Ferreira Moraes

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone: (67) 3272-7400 - Fax: (67) 3272-7420

SIDROLÂNDIA/MATO GROSSO DO SUL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS;

Titular: Shirlei Hernandes Pigosso Basso

Suplente: Adriana Zarate Franco Brandão

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO;

Titular: Leonardo de Araújo Felix

Suplente: Kezia dos Santos Leite Lopes

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS;

Titular: Lourenço Rodrigues Mamedes

Suplente: Maria do Socorro Oliveira Araújo

Art. 2º. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB realizará, preferencialmente, reuniões não presenciais, utilizando os meios tecnológicos disponíveis, em obediência ao Decreto Municipal em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 26 de Julho de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal